



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.05.28.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (**04/10/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.0703001/2019-GP e 2309002/2019-GP, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 e a Senhora Brenda de Alencar Távora Ribeiro, Engenheira Civil da Secretaria de infraestrutura, Crea-Ce 339515 para participar da abertura do envelope de proposta de preço da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido na convocação, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados acompanharem a instrução do presente certame. a Presidente da comissão juntamente com os membros e os presentes assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa HABILITADA. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preço por parte da Senhora Brenda de Alencar Távora Ribeiro, Engenheira Civil da Secretaria de infraestrutura, Crea-Ce 339515, com os requisitos do edital, a comissão em comum acordo proclamou que a propostas da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, esta **CLASSIFICADA**, o preço foi lido em viva voz pela presidente da Comissão onde deu-se o seguinte resultado: A EMPRESA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, apresentou o Valor Global de **R\$ 2.269.820,43 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos)** a Comissão Permanente de Licitação, em comum acordo, declarada: **Vencedora do Certame**, por ter apresentado propostas de **MINOR PREÇO GLOBAL**, conforme critério objetivo para julgamento da proposta de preços adotada no edital, dos autos, a empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com o valor acima descrito, conforme proposta acostada aos autos. Foi dada a palavra ao representante legal da empresa, onde, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado, em relação ao julgamento das "Propostas de Preços" que foi proclamada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o senhor PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase dos julgamentos da proposta de preços da

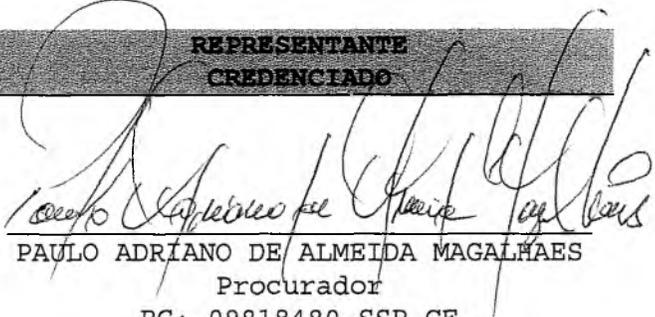


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

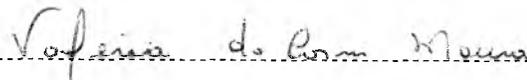
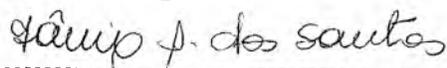


empresa proponente, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para o presente a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA CNPJ: 07.195.191/0001-33	 PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES Procurador RG: 09818480 SSP-CE


BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA CE 339515
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0703001/2019-GP E N° 2309002/2019-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro